



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação a Vereadora Graziela Costa Leite, da cidade de Salto, pelo trabalho que vem desempenhando em prol da população.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** a Vereadora Graziela Costa Leite, da cidade de Salto, pelo trabalho que vem desempenhando em prol da população.

Destacamos a importância de termos mulheres ocupando espaços de poder e decisão, fortalecendo a representatividade feminina e contribuindo para uma política mais diversa e comprometida com as demandas sociais. O trabalho da vereadora Graziela Costa Leite se soma à luta histórica pela ampliação da participação das mulheres na política. Meus cumprimentos e votos de contínuo sucesso em sua atuação parlamentar.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Graziela Costa Leite.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de novembro de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

